



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

DECRETO MUNICIPAL Nº: 175 de 28 de Dezembro de 2017

DISPÕES SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a contabilidade deve demonstrar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando o Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

Considerando a existência de Créditos insubsistentes inscritos no Passivo Financeiro da Prefeitura Municipal de Ibatiba;

DECRETA

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Gerência de Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento das despesas lançada em Restos a Pagar Processados e Não Processados no total de R\$ 86.608,95 (oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos) referente aos Restos à Pagar Não Processados e R\$ 86.566,35 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) referente a Restos à Pagar Processados da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, conforme processos abaixo relacionados.

**Restos a Pagar Não Processados
UG – Fundo Municipal de Saúde**

Exercício	Empenho	Data Empenho	Credor	Função	Sub-Função	Valor
2016	839	15/12/2016	D & G Projetos e Construção Civil Ltda ME	10	301	42,60
Total						42,60

**Restos a Pagar Processados
UG – Fundo Municipal de Saúde**

Exercício	Liquidação	Empenho	Data Empenho	Credor	Função	Sub-Função	Valor
2012	535	448	30/05/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Rescisão de Contrato	10	122	4.570,42
2012	536	449	30/05/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Rescisão de Contrato	10	301	4.640,03
2012	676	551	29/06/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Rescisão de Contrato	10	122	2.345,33
2012	677	552	29/06/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Rescisão de Contrato	10	301	12.231,09
2012	780	618	16/07/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Rescisão de Contrato	10	122	3.778,71



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

2012	781	619	16/07/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Rescisão de Contrato	10	301	7.056,07
2012	819	654	31/07/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Rescisão de Contrato	10	122	1.680,57
2012	820	655	29/07/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Rescisão de Contrato	10	301	437,53
2012	821	656	31/07/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Rescisão de Contrato	10	304	2.187,68
2012	944	734	31/08/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde	10	122	1.488,15
2012	1382	1047	20/12/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde	10	122	180,03
2012	1386	1051	20/12/2012	Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde	10	122	45.970,74
Total							86.566,35

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ibatiba – ES, 28 de Dezembro de 2017.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito